

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO								
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC								
	UF MUNICÍPIO DIST SUBDIST								
02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS								

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA												
Marque com um "X" a pesquisa a qual esta FAC se refere: PAC PAS PIA-EMPRESA PAIC												
Firma ou Razão Social												
CNPJ Raiz Sufixo DV	Agência	ı										
RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA OU TRANSFERÊNCIA DE COLETA												
01 SITUAÇÃO CADASTRAL												
02 - Em implantação 05 - Paralisada sem informação (preencher item 03) 06 - Extinta sem informação (preencher item 03) 07 - Extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03) 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (preencher item 0402) 09 - Mudança para endereço ignorado 10 - Endereço inexistente ou incompleto	silitada de prestar informações a do endereço da UC para outra Agência da mesma UE a do endereço da UC para Agência de outra UE especificar em OBSERVAÇÕES) âmbito geográfico (válido para PAC e PAS). a jurídica fora do âmbito (preencher item 13) a nunca funcionou io de empresas da PAIC a fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI)											
02 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA					DATA DA PARALISAÇÃO OU EXTINÇÃO							
Raiz Sufixo DV					MÊS ANO							
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA												
01 CÓDIGO CNAE 02 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA												
USO DO IBGE												
03 ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro)		04 NÚMERO 05 COMPLEMEN (bloco, grupo, a						TO andar, sala, etc.)				
06 BAIRRO	07 C	EP		08 DDD 09 TELE			TELEFONE	FONE 1		RAMAL		
'							1 1 1 1	1 1 1				
11 SIGLA DA UF 12 NOME DO MUNICÍPIO		13 NATUREZA JURÍDICA										
AUTENTICAÇÃO Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras												
Nome do Informante												
Cargo Tel.:												
Assinatura do Informante E-mail.:												
Nome do Técnico de Pesquisas												
Assinatura do Técnico de Pesquisas												

OBSERVAÇÕES

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

A Folha de Atualização Cadastral - FAC - tem como objetivo manter atualizado o Cadastro das Pesquisas Estruturais por Empresa. Deve ser preenchida pelo Técnico de Pesquisas, de acordo com as instruções a seguir. No Campo "Observações", o Técnico deverá inserir, de forma clara e objetiva, todas as informações que auxiliem o entendimento da não coleta.

IMPORTANTE:

A FAC é o instrumento a ser aplicado quando ocorrer uma situação de não coleta do questionário por algum dos motivos listados.

Só deve ser aplicada em último caso, após se esgotarem todas as possibilidades de preenchimento do questionário. Antes da aplicação de uma FAC é necessário ter certeza da real situação da empresa.

Alertamos sobre a influência deste instrumento nos resultados da pesquisa, pois cada FAC existente leva a um procedimento particular na expansão dos dados, tendo um papel determinante nos resultados de nossas estimativas. Portanto, torna-se muito importante o empenho para o levantamento de informações precisas que garantam a qualidade da pesquisa.

CAPÍTULO 03-RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA OU TRANSFERÊNCIA DE COLETA:

- Item 01 Situação Cadastral Informe na quadrícula o código da situação cadastral da empresa, conforme definido abaixo:
 - 02 Em implantação Caso a empresa se encontre em fase de implantação ou pré-operação, sem auferir receita bruta ou valor de obras e/ou serviços da construção, no caso da atividade de construção.

No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações".

05 - Paralisada sem informação - Caso a empresa tenha paralisado suas atividades em caráter temporário ou definitivo nos anos anteriores ao de referência da pesquisa. Para as empresas que paralisaram durante o ano de referência da pesquisa e houver informações disponíveis, orienta-se preencher o questionário, com Situação Cadastral de código 03 (paralisada com informação). Já para as empresas que paralisaram durante o ano de referência da pesquisa e que alegam não possuir informações contábeis para responder o questionário, orienta-se aplicar uma FAC com Situação Cadastral de código 11. Não deve ser considerada Paralisada a empresa Centralizadora de Gastos de Pessoal do grupo empresarial a que pertence, pois mesmo não possuindo receita de atividade produtiva, preenche questionário segundo as orientações especificas para este tipo de empresa.

No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações".

- Atenção: 1 Empresas na atividade de Construção, não considerar paralisada aquela que executou obras e/ou serviços da construção, mas não auferiu receita bruta, pois deve-se registrar no questionário o valor das obras executadas e/ou serviços prestados.
 - 2 A paralisação refere-se à empresa como um todo e, caso exista alguma Unidade Local em operação, este código de Situação Cadastral não deverá ser aplicado.
- 06 Extinta sem informação Caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s), com a baixa de seu CNPJ junto à Receita Federal nos anos anteriores ao de referência da pesquisa e sem informações contábeis disponíveis. Para as empresas extintas durante o ano de referência da pesquisa, as quais as informações contábeis estiverem disponíveis, orienta-se preencher o questionário até a data de funcionamento com indicação da Situação Cadastral 04.

Além de não auferir receita bruta, no caso da atividade de construção, entende-se como empresa extinta aquela que também não executou obras e/ou serviços da construção.

A extinção refere-se à empresa com um todo, caso exista alguma unidade local em operação, esta FAC não deverá ser aplicada.

No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações".

No item 03 do Capítulo 03, é imprescindível preencher a data de extinção da empresa. Se não for possível, justifique no campo "Observações".

07 - Extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação - Caso a empresa tenha extinguido suas atividades devido a uma mudança estrutural e as informações contábeis não estejam disponíveis.

Verificar se o CNPJ de ligação pertence à amostra, através de consulta ao cadastro da pesquisa ou à COSEC.

Se a empresa pertencer à amostra, no questionário respondido deverá conter a mudança estrutural ocorrida, com o preenchimento do CNPJ da empresa de ligação no campo específico.

No Manual das Pesquisas Estruturais por Empresa é possível verificar os casos de coleta.

08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa - Caso a atividade principal da empresa estiver classificada fora do âmbito da pesquisa. Motivos: (i) a classificação da empresa no cadastro incorreta; (ii) mudança de atividade; e (iii) empresa mista, na qual a atividade que antes era secundária tornou-se preponderante (somente se a receita secundária permanecer maior por três anos consecutivos).

No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações". É obrigatório o preenchimento dos itens 01 e 02 do Capítulo 04.

No caso de transferência de empresa da PAS e PAIC para PIA ou PAC, utilizar sempre o modelo completo. Nas transferências entre PAC e PIA manter o modelo de seleção. PAC completo preenche PIA completo e PIA simplificado preenche PAC simplificado.

- 09-Mudança para endereço ignorado Caso a empresa não seja encontrada no endereço selecionado e não se tem nenhuma referência do seu endereço atual. A constant de la constant de la
 - Antes de aplicar tal situação, deverão ser esgotadas todas as possibilidades de encontrar a empresa, tendo como apoio as informações de UL no cadastro de nossas pesquisas, a última RAIS disponível, o SINTEGRA, as Companhias Telefônicas, o site da Secretaria da Receita Federal etc.

Não preencher o Capítulo 04 e incluir a explicação detalhada no campo "Observações"

- 10 Endereço inexistente ou incompleto Caso o endereço da empresa esteja incompleto ou incorreto. Não preencher o Capítulo 04 e registrar as informações obtidas no campo "Observações".
- 11 Impossibilitada de prestar informações Caso a empresa não possua a informação devido à perda dos documentos por conta de caso fortuito ou de força maior (ex: enchente, incêndio etc.). Este código também deve ser aplicado em empresas paralisadas durante o ano de referência da pesquisa, mas que alegam não possuir informações para responder o questionário.

No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações".

- 12 Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma UE Caso a empresa tenha mudado o endereço da Unidade de Coleta (UC) para outra agência da mesma Unidade da Federação (UF).
 - No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações". Deverão ser preenchidos os itens de 03 a 13 do Capítulo 4.
- 13 Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE Caso a empresa tenha mudado o endereço da Unidade de Coleta (UC) para uma agência de outra Unidade da Federação (UF).
 - No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações". Deverão ser preenchidos os itens de 03 a 13 do Capítulo 4.
- 14 Outras Caso a empresa não se enquadre em nenhuma FAC existente, aplicar de forma temporária. Não é permitido terminar coleta com FAC 14, ou seja, a supervisão precisa trocar a situação cadastral até o prazo final da coleta.
 - No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações".
- 15 Fora do âmbito geográfico (Válido para PAC e PAS) Caso a empresa possua sede localizada em município que não é capital nas Unidades da Federação de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins. No Pará, estão fora do âmbito geográfico as empresas localizadas fora da Região Metropolitana (Belém, Ananindeua, Benevides, Castanhal, Marituba e Santa Bárbara do Pará).
 - No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações". Deverão ser preenchidos os itens de 03 a 13 do Capitulo 4.
- 16 Natureza jurídica fora do âmbito Caso a empresa possua atividade no âmbito da pesquisa, porém sua natureza jurídica se encontra fora do âmbito da pesquisa, como por exemplo, as empresas de consórcio de empregados, as fundações sem fins lucrativos, secretarias estaduais, cartórios e as autarquias etc.
 - No campo "Autenticação", registrar o nome, a assinatura, o telefone e o e-mail do informante. Incluir a explicação detalhada no campo "Observações". Deverá ser preenchido o item 13 do Capítulo 4, indicando a Natureza Jurídica da empresa.
- 17 Empresa nunca funcionou Caso a empresa tenha sido constituída juridicamente (possui CNPJ), porém nunca funcionou. No campo "Observações" deverão constar informações a respeito dessa ocorrência.
 - As empresas que estiverem em fase de implantação, sem auferirem receita bruta, não deverão ser declaradas nesta situação. Neste caso, deverá ser aplicada a FAC 02.
- 18 Consórcio de empresas da PAIC Caso a empresa tenha sido constituída juridicamente (possui CNPJ) como consórcio de empresas de construção com o objetivo de executar uma obra.
- 20 Recusa Caso a empresa se recuse a prestar as informações solicitadas. Utilizar esta FAC somente após várias tentativas por parte da equipe de campo e esgotadas todas as possibilidades de coleta, conforme o Protocolo de Recusa criado na Oficina do Informante. De acordo com a Norma de Serviços da DPE, findado o prazo de coleta, todas as empresas sem instrumento de coleta receberão FAC 20 automaticamente.
- 21 Empresa fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI) Caso a empresa possua atividade no âmbito da pesquisa, mas se caracterize como microempreendedor individual (MEI). A natureza jurídica do MEI é 213-5, porém, essa condição NÃO é suficiente para classificar um CNPJ como MEI. Em geral as empresas enquadradas como MEI utilizam como razão social o nome e o CPF do proprietário, entretanto é possível confirmar a natureza jurídica no SIMEI.